



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.052 de 18 de Junho de 1996.

Ementa: Denomina de Prof.^a Maria Luzanira Maria Ramos, o Colégio Municipal em frente ao Fórum nesta cidade, ainda sem denominação.

A Câmara de Vereadores de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Luzanira Muniz Ramos, o colégio municipal, situado à Rua Anor Ramos Lacerda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário